

Processo de Insolvência de “Padaria Casal Ribeiro, Lda.”

Processo nº 3820/12.0TJVN da 2ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que ainda integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que ainda integram a massa insolvente (no final do documento, relação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam na relação no final deste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrêlo, rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão),** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência e à Comissão de Credores presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas: escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrêlo, rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), pelas 10 horas e 30 minutos do dia 18 de Dezembro de 2015;**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** Início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para a verba (não incluindo os respectivos impostos);

Processo de Insolvência de “Padaria Casal Ribeiro, Lda.”

Processo nº 3820/12.0TJVNf da 2ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante parecer da Comissão de Credores;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;

Processo de Insolvência de “Padaria Casal Ribeiro, Lda.”

Processo nº 3820/12.0TJVN da 2ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

- f. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 12 de Novembro de 2015

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Verba	Descrição da Verba	Valor
51	1 Móvel/estante alto em madeira	n.d.
	1 Balcão frigorífico com 2 portas e 6 gavetas	
	1 Armário com 1 tulha para borras de café	
	1 Móvel alto de madeira para pão	
	2 Sofás de 4 lugares de cor dourado	
	2 Sofás redondos de cor castanha	
	2 Cadeirões castanhos com motivos florais pretos	
	Cerca de 70 cadeiras	
	2 Cacifos em chapa de 3 portas	
	1 Estante em dexion	
	Cerca de 40 mesas	
	1 Balcão em inox com cerca de 1,5mt	
	1 Balcão em inox com cerca de 1mt	
	2 Sofás castanhos de 6 lugares	
	2 Sofás de cor creme de 4 lugares	
	1 Sofá de cor castanho de 4 lugares	
	1 Balcão frigorífico com 4 portas, da marca JORDÃO	
	2 arcas verticais de congelação em inox	
	1 torre de PC da marca MIC	
	1 Balcão com um pio e uma tulha em inox	
	1 Torradeira da marca TORNIBAR	
	1 Cofre pequeno	
	1 Balcão frigorífico com 4 portas	
	1 Balcão frigorífico com 4 portas de correr	
	2 Reclamos luminosos	
	1 vitrine frigorífica com 2 portas	

Processo de Insolvência de “Padaria Casal Ribeiro, Lda.”

Processo nº 3820/12.0TJVNf da 2ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Verba	Descrição da Verba	Valor
	1 Armário frigorífico com 2 portas	
	1 Fiambreira	
	1 vitrine frigorífica com 3 portas	
	1 Balcão inox com 4 gavetas	
Total dos bens		n.d.

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos, **mediante marcação prévia até ao dia 11 de Dezembro de 2015.**